



3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0041/2019

De um lado o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. EDILSON ANTONIO FOLLE**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Linha Florindo Folle, S/N, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a Empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Joao Pessoa, nº 134, 1º andar, Centro, na cidade de Criciúma Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 00456865/0001-67, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Alexandre Paloschi**, inscrita no CPF/MF sob nº 022.178.849-21, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 063/2019, modalidade Pregão Presencial Nº. 029/2019**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no art. 57 da Lei 8.666/93, bem como cláusula segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de prorrogação de prazo para Contratação **de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública** em virtude de decisão administrativa e da necessidade da continuação das rotinas de trabalho interna da administração pública.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência contratual será de **06 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021**.

CLÁUSULA QUARTA: DOS ITENS E VALORES

Descrição dos itens e valores:

1. Aplicativos Entidade Fundo Municipal de Saúde

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Usuários	Valor mensal	Valor Mensal Reajustado (2,05%)	Valor Total
2.1	09	Mês	Gestão de Saúde Pública	60	2.711,84	2.767,43	24.906,87
2.2	09	Mês	Contabilidade	5	329,10	335,85	3.022,65
2.3	09	Mês	Tesouraria	2	98,73	100,75	906,75
2.4	09	Mês	Compras e Licitações	5	416,86	425,41	3.828,69
2.5	09	Mês	Monitoramento de Notas Fiscais	Ilimitado	170,00	173,49	1.561,41
Valor total					3.726,53	3.802,93	34.226,37

2. Serviços Técnicos Saúde:



Item	Qtde. Estimada	Un.	Serviços	Valor Unitário	Valor total
2.1	100	Hora	Serviços Técnicos, pós implantação dos aplicativos, na sede da contratada.	132,67	13.267,00
2.2	50	Hora	Serviços Técnicos, após implantação dos aplicativos, via remoto, na sede da contratante.	85,13	4.256,50
Valor total					17.523,50

O valor total deste termo é de **R\$ 51.749,87 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas a seguir, para que produza seus jurídicos efeitos.

Xaxim/SC, 06 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE

BETHA SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

UILIAN CAVALHEIRO
Secretário de Saúde

WILLIAN BATISTA CASAL
OAB/SC-54029 - A
Procurador-Geral

ADRIANA REGINA CURTARELLI
019.697.439-99
Testemunha

FABRICIA ANTUNES PAZ
032.949.419-86
Testemunha